

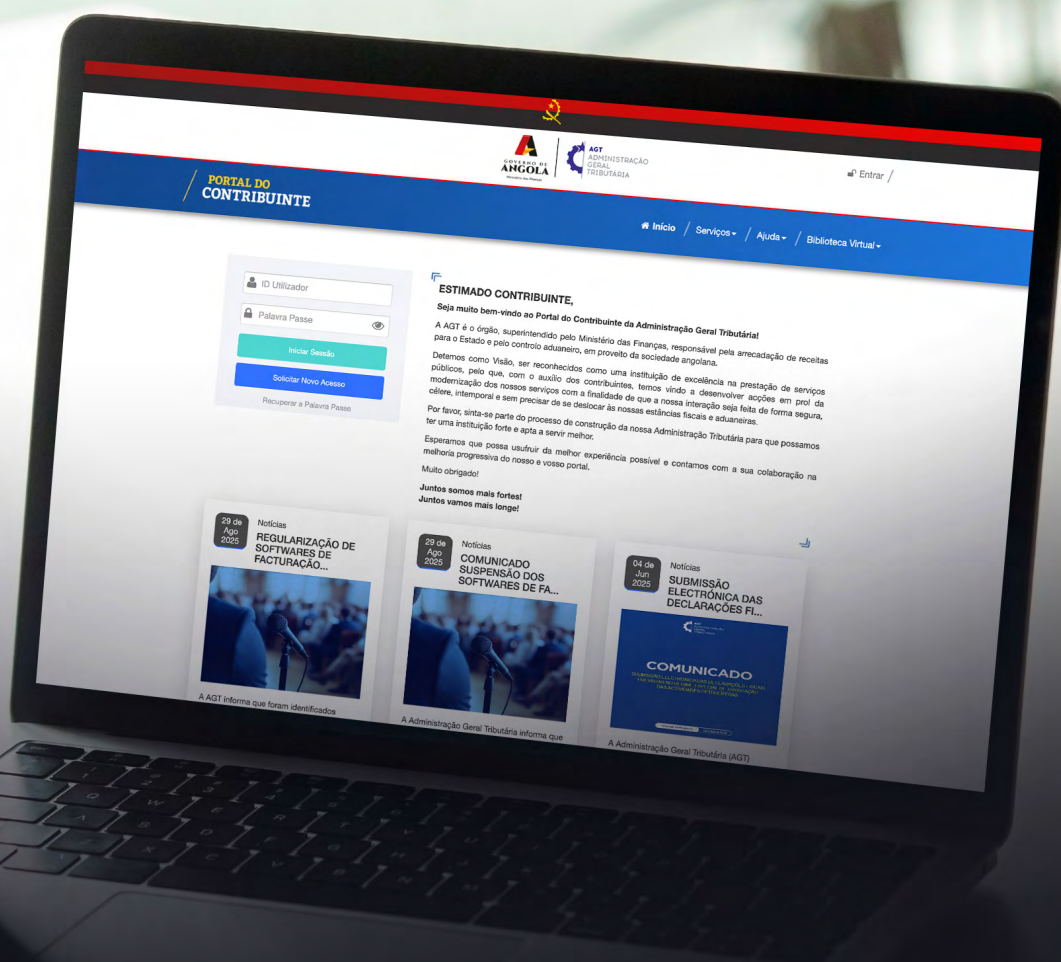


**INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA
1975-2025**



FOLHA TRIBUTÁRIA

EDIÇÃO N.º 85 AGOSTO 2025



**AGT IMPLEMENTA NOVO
PROCEDIMENTO PARA ACTIVAÇÃO
DO NIF DE NOVAS EMPRESAS**

JUSTINHO, O ASSISTENTE VIRTUAL DA AGT VIA WHATSAPP





AGT IMPLEMENTA NOVO PROCEDIMENTO REFERENTE À ACTIVAÇÃO DO NIF PARA PESSOAS COLECTIVAS E SINGULARES COM ACTIVIDADE

A Administração Geral Tributária (AGT) vai implementar, a partir do dia 1 de Outubro do ano em curso, um novo procedimento referente à activação do Número de Identificação Fiscal (NIF) para as pessoas colectivas e singulares com actividade. A medida visa reforçar a responsabilidade fiscal e garantir maior rigor na execução das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

De acordo com o chefe do Departamento Técnico Fiscal da Direcção dos Serviços Fiscais da AGT, Yuri Sumbi, esta iniciativa consiste em colocar as empresas num estado de inactividade fiscal até que estejam aptas a desenvolver os seus fins estatutários. Para que o NIF possa ser activado, será obrigatória a nomeação de um contabilista devidamente inscrito na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA).

“A introdução do vínculo obrigatório com um contabilista representa um avanço significativo na promoção da conformidade tributária, ao assegurar que todas as declarações e obrigações fiscais das empresas sejam realizadas com rigor técnico e responsabilidade profissional. A medida pretende ainda combater o elevado número de empresas criadas que não cumprem com as suas obrigações declarativas e fiscais”, referiu.

Segundo Yuri Sumbi, numa primeira fase, a nova medida será aplicável apenas às empresas que se registarem a partir de Outubro. “Apesar da obrigatoriedade do contabilista, o processo de atribuição do NIF mantém-se inalterado. A única diferença é que, para o NIF ser activado será necessário que a empresa tenha já formalizado a relação com um profissional de contabilidade”, explicou.



Ao ser questionado sobre como funcionará o vínculo com o contabilista, o responsável do Departamento Técnico Fiscal da AGT, referiu que “a liberdade contratual será respeitada. Cada empresa poderá escolher livremente o seu contabilista, desde que este esteja inscrito na OCPCA. O vínculo será formalizado através do Portal do Contribuinte, onde será enviado um código de validação para confirmar a relação entre o contabilista e a empresa”.

Uma vez confirmada a ligação, o contabilista passará a ter poderes para praticar actos fiscais em nome da empresa, tais como submissão de declarações, liquidação de impostos, actualização do cadastro e reactivação do NIF.

Para a AGT, esta medida permitirá melhorar a qualidade da informação recebida, reduzir erros e práticas evasivas, além de reforçar os mecanismos de responsabilização.

“O contabilista assegura o cumprimento rigoroso das obrigações fiscais, evita sanções, optimiza legalmente a carga fiscal e garante a fiabilidade da informação financeira – aspectos essenciais para a credibilidade da empresa junto de parceiros, investidores e entidades públicas”, enfatizou Yuri Sumbi.

A VOZ DO CONTRIBUINTE

PROFISSIONAIS DESTACAM VANTAGENS DA OBRIGATORIEDADE DE INDICAÇÃO DE CONTABILISTA PARA ACTIVAÇÃO DO NIF

No âmbito da implementação do novo procedimento referente à activação do Número de Identificação Fiscal (NIF) para pessoas colectivas e singulares com actividade, a Administração Geral Tributária (AGT) participou, no passado dia 27 de Agosto, em mais uma edição das “4as na Ordem”, promovida pela Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), no Hotel Presidente, em Luanda.

Durante o encontro, a AGT apresentou o tema “Obrigatoriedade de Indicação de um Contabilista para as Sociedades”, medida que entra em vigor a 1 de Outubro e que reforça a importância da contabilidade como instrumento essencial para a transparência, organização empresarial e cumprimento das obrigações fiscais.

Na ocasião, a Folha Tributária ouviu alguns membros da OCPCA, que partilharam os seus pontos de vista sobre a medida e os impactos esperados.



Rogério Aragão - Membro da OCPCA

Para Rogério Aragão, o contabilista certificado assume um papel central no início da actividade comercial de uma sociedade, funcionando como ponte entre os contribuintes e a AGT. “O contabilista assegura que a empresa esteja legalmente estruturada, com contabilidade organizada e alinhada às exigências da legislação, o que contribui para a formalização e sustentabilidade do negócio”, afirmou.

Quanto à nova medida, Rogério Aragão considera tratar-se de um avanço significativo para a gestão fiscal e empresarial, o que promove maior profissionalismo e valoriza a classe, “uma vez que apenas profissionais devidamente registados e qualificados poderão exercer essa função”.

Reginaldo Barbosa - Membro da OCPCA



Na mesma linha, Reginaldo Barbosa sublinha que a obrigatoriedade de indicação de contabilista certificado “reforça a transparência e o rigor fiscal” e melhora a relação entre os contribuintes e administração tributária.

O contabilista vê a iniciativa como um passo positivo para a valorização da profissão e para a maior integração dos profissionais nos processos de decisão das empresas. “Esta medida, certamente irá ajudar a prevenir situações de incumprimento fiscal. A implementação gradual é também positiva, pois permite que as empresas se adaptem à nova realidade de forma estruturada” referiu.



Custódio Congo – Contabilista

Já Custódio Congo destacou a função estratégica do contabilista tanto para as empresas quanto para o País, dado o seu papel no apuramento de impostos e na arrecadação de receitas públicas.

“Muitos contribuintes só procuram um contabilista quando já enfrentam problemas. Esta medida vem colmatar lacunas e prevenir riscos de incumprimento”, observou.

Na sua perspectiva, a medida reforça a actuação da OCPCA e garante maior qualidade da informação financeira prestada pelas empresas. Também alerta para a necessidade de clarificação quanto à aplicação da medida ao regime simplificado, a fim de evitar interpretações divergentes.

“A lei, como está, pode gerar alguma ambiguidade na sua interpretação, o que levanta dúvidas tanto por parte dos contribuintes como dos próprios contabilistas. Seria útil que, por meio de uma proposta ao Executivo ou à Assembleia Nacional, fosse feita uma clarificação legislativa sobre esse ponto. Isso evitaria interpretações divergentes e traria maior segurança jurídica a todos os envolvidos”, alertou.



AGT CONQUISTA PRÉMIO CHITA NA EXPO-HUÍLA 2025

A Administração Geral Tributária (AGT) foi galardoada com o “Prémio Chita”, na categoria “Destaque Nacional”, na Gala de Encerramento da 32.ª Expo-Huíla 2025, realizada a 24 de Agosto, no Lubango. Nesta categoria, a AGT destacou-se entre finalistas de grande relevo, como o Hospital Central do Lubango e os Jardins da Yoba, reforçando a confiança depositada na instituição.

A AGT foi igualmente nomeada para as categorias “Serviços” e “Escolha do Público”, em função da excelência dos serviços prestados durante os cinco dias do certame e, ainda, pela concepção de um expositor baseado no conceito “Aberto e Interactivo”, privilegiando a aproximação com o público, a valorização da identidade nacional, a promoção da cidadania fiscal e reflectindo um compromisso com a responsabilidade ambiental. A estrutura principal foi totalmente produzida em Reboard, um material ecológico, leve e resistente, que atraiu imensos visitantes.

Ao receber o prémio, o director da Quinta Região Tributária, Milton Costa, que tem sob a sua jurisdição as províncias do Namibe e da Huíla, agradeceu ao Conselho de Administração e ao colectivo de funcionários da AGT, à organização da Expo-Huíla, ao corpo de jurados e aos contribuintes que visitaram o stand da AGT. Na ocasião, Milton Costa anunciou a recente criação da Repartição Fiscal da Humpata e, ainda, que estão em curso a criação dos Postos Fiscais de Cacula, de Caluquembe e do Lubango, com o intuito de aproximar os serviços tributários dos cidadãos e para maior conforto dos contribuintes.

No expositor, prosseguiu a campanha “Por Favor Peça Factura”, para sensibilizar os contribuintes a solicitarem factura no momento da aquisição de bens e serviços, reforçando o combate à evasão fiscal. A campanha tem como desígnio educar e esclarecer por que é fundamental solicitar factura em todas as transacções, contribuindo para uma cidadania fiscal mais robusta.

Acoplada à referida campanha, a AGT promoveu igualmente a iniciativa “Factura Premiada”, criada à luz do novo Regime Jurídico das Facturas, com previsão de entrada em vigor a 20 de Setembro de 2025, através do Decreto Presidencial n.º 71/25, de 20 de Março. O novo regime actualiza o RJFDE – Decreto 292/18, de 3 de Dezembro, proporcionando aos contribuintes singulares sem actividade oportunidades de registar facturas e concorrer a prémios, num esforço de incentivar o comportamento de exigir factura como norma de cidadania fiscal.

DESEMPENHO E SERVIÇOS

Para além das referidas iniciativas, a AGT disponibilizou serviços de cadastro e actualização de Números de Identificação Fiscal (NIF), liquidação e pagamento de impostos, e esclarecimento de dúvidas nos domínios fiscal e aduaneiro. A participação destinou-se a investidores nacionais e estrangeiros, fornecedores de bens e serviços, importadores, exportadores e despachantes, agentes económicos e ao público em geral, com o objectivo de facilitar o acesso a serviços fiscais e aduaneiros no recinto da Expo-Huíla. Durante os cinco dias de exposição, o stand recebeu mais de 3 000 visitantes que acorreram aos serviços disponibilizados pela AGT, através do Quinto Serviço Regional Tributário (5ºSRT).

A equipa de técnicos tributários esteve disponível das 10h00 às 22h00, de 20 a 24 de Agosto, com actividades no espaço expositivo centradas no atendimento ao público, demonstrações sobre a emissão de facturas e uso dos canais digitais. A presença da AGT reforçou a cidadania fiscal dos empresários e do público da região, tendo facilitado o cumprimento das obrigações tributárias.

RESULTADOS EM NÚMEROS

Em termos de desempenho, a equipa de trabalho registou 80 novos cadastros no Portal do Contribuinte, auxiliou na emissão seis Certidões de Conformidade Tributária (CCT), 45 novos cadastros de NIF e 16 cadastros em sede de Imposto sobre os Veículos Motorizados (IVM), além de 574 actualizações de NIF.

Quanto à liquidação de impostos, foram emitidas Notas de Liquidação no valor de Kz 211 152,00 em sede de Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho (IRT), Kz 1 153,00 referentes ao Imposto de Selo (IS) e Kz 575 000,00 em sede de IVM. No que diz respeito ao pagamento de impostos, foram arrecadados Kz 525 000,00 em sede de IVM e Kz 1 153,00 em Imposto de Selo.

À margem do evento, em entrevista à imprensa, o director do 5ºSRT descreveu o prémio como “resultado de muito trabalho e muita dedicação” e uma aposta séria que o Conselho de Administração da AGT tem empreendido para a participação neste tipo de eventos”. Questionado sobre a avaliação da 32.ª edição da Expo-Huíla, Milton Costa afirmou que a organização, a APCIL, tem vindo a melhorar de ano para ano; a própria AGT tem investido em stands criativos, disruptivos, funcionais, com mais serviços e conforto para os cidadãos.

“Trouxemos um stand muito bonito e, inesperadamente, não ganhámos o galardão na categoria de “Melhor Stand”. Contudo, estamos muito satisfeitos pelo prémio na categoria “Destaque Nacional”, que nos honra, profundamente”.

A distinção, acrescentou, vem consolidar o posicionamento da AGT como instituição moderna, eficiente, próxima do cidadão contribuinte e comprometida com o desenvolvimento sustentável do País.



CONTRIBUÍNTES DESTACAM ATENDIMENTO DA AGT NA EXPO-HUÍLA, MAS APONTAM BUROCRACIA E DIFICULDADES NO ACESSO AO PORTAL

A participação da Administração Geral Tributária (AGT) na Expo-Huíla foi, para muitos contribuintes, uma oportunidade de esclarecer pendências fiscais e obter soluções para processos que, em circunstâncias normais, se arrastam por meses nas Repartições Fiscais.

Foi o caso de Paula Leitão, professora reformada e líder religiosa da Igreja Católica, que desenvolve um trabalho social de apoio a toxicodependentes através do Projecto Esperança Viva. Paula Leitão relatou que tem enfrentado dificuldades no relacionamento com a instituição, sobretudo devido à falta de informação e à morosidade processual.

“Demos entrada a um pedido de redução de uma multa, porque, ao abrimos a cooperativa do grupo que hoje lidero, não fomos informados que teríamos de comunicar à AGT que ainda não estávamos a exercer actividade. Três meses depois, fomos à AGT e informaram-nos que já tínhamos uma dívida de 300 mil kwanzas. Como isso é possível?”, questionou.

Segundo a líder religiosa, mesmo após pagar a multa, o grupo não conseguiu obter a Certidão de Conformidade Tributária (CCT), documento

essencial para submeter candidaturas ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA). O problema, afirmou, está relacionado com a falta de acesso ao Portal de Contribuinte.

“Considero que há muita burocracia. Se o técnico responsável não estiver presente, o processo simplesmente não avança. Esperei mais de uma hora e meia na Repartição Fiscal e não fui atendida. Aqui na Expo-Huíla, felizmente, conseguimos encaminhar o processo e amanhã já teremos a nossa CCT. Isso deixou-nos muito felizes”, disse.

Outra contribuinte, Natilda, recepcionista, também partilhou a sua experiência. Para Natilda, a ida à feira foi decisiva para resolver uma situação que se prolongava há meses.

“Vim porque estive hoje de manhã na AGT e, depois de vários meses sem conseguir resolver um assunto, finalmente consegui tratá-lo aqui na Expo-Huíla”, afirmou.

Apesar da resolução, Natilda considera que ainda há muito a melhorar. “O atendimento da AGT nem sempre é eficiente, considerando a importância da instituição. Há muita espera, o sistema é lento e, por vezes, as informações não são passadas de forma clara, o que deixa o contribuinte perdido”, explicou.





AGT PROMOVE WORKSHOP SOBRE CONFORMIDADE FISCAL NO SECTOR DA SAÚDE

A Administração Geral Tributária (AGT) promoveu, no dia 8 de Agosto, no auditório Abílio Gomes, na antiga sede do Ministério das Finanças, em Luanda, um workshop sobre Conformidade Fiscal no Sector da Saúde, uma iniciativa que reuniu profissionais de saúde e contabilistas ligados ao sector, com o objectivo de reforçar a consciencialização sobre as boas práticas fiscais e incentivar o cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

A actividade, enquadra-se nos esforços da AGT para estreitar a relação com os contribuintes, bem como prestar esclarecimentos técnicos e promover um ambiente de cooperação.

Durante o discurso de abertura, o administrador da AGT Luís Sambo destacou a importância do encontro para a construção de soluções alinhadas com as particularidades do mercado nacional.

“Reconhecemos o papel do sector da saúde no bem-estar da nossa população. O pagamento de impostos não deve ser compreendido apenas como uma obrigação legal, mas como um instrumento de justiça social e exercício de cidadania, fundamentais para o financiamento dos serviços públicos”, frisou.

A componente técnica do evento esteve a cargo dos especialistas Elias Muambanji e Salvador Cussunga, ambos técnicos do Departamento de Normas e Procedimentos da Direcção dos Serviços Fiscais, que abordaram temas como “Obrigações Tributárias em sede dos Impostos sobre o Rendimento”, os “Benefícios Fiscais Aplicáveis ao Sector”, “Prevenção Fiscal” e “O Direito à Informação e o Dever de Comunicar”.

Na sua intervenção, Elias Muambanji apresentou uma síntese do regime fiscal aplicável ao sector da saúde, explicando as obrigações em sede do Imposto Industrial, Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT), Imposto sobre a Aplicação de Capitais e outros tributos, como o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto de Selo, Imposto Especial de Consumo e Impostos Aduaneiros.

Já Salvador Cussunga centrou-se na importância da implementação de planos de conformidade fiscal no sector da saúde, definindo-os como “conjunto de medidas de autocontrolo adoptadas por uma empresa para garantir o cumprimento atempado das obrigações fiscais”. O técnico destacou ainda os benefícios fiscais aplicáveis ao sector da saúde e explicou que tais vantagens representam despesas fiscais que devem constar do Orçamento Geral do Estado (OGE).

O encerramento coube ao chefe do Departamento de Prevenção Fiscal, Leandro Cruz, que sublinhou o compromisso da AGT em manter acções contínuas de proximidade com os contribuintes.

“Vamos ser contínuos na realização destes eventos. Foram aqui abordadas as obrigações fiscais das clínicas, hospitais e também dos próprios profissionais, como médicos. Esperamos que estas sessões permitam aos contribuintes planear melhor a sua conformidade tributária e acompanhar as alterações legislativas e fiscais promovidas pela Administração”, afirmou.





OLIMPIADAS

TRIBUTÁRIAS

SEGUNDA EDIÇÃO

INSCRIÇÕES

01 DE OUTUBRO 2025

CONCURSOAGIL.MINFIN.GOV.AO

www.agt.minfin.gov.ao



CONTABILISTA DEFENDE BENEFÍCIOS FISCAIS ESPECÍFICOS PARA O SECTOR DA SAÚDE E EDUCAÇÃO

Jordão Alfredo Joaquim - Contabilista

No âmbito do Workshop sobre Conformidade Fiscal no Sector da Saúde, promovido pela Administração Geral Tributária (AGT), no dia 8 de Agosto, a Folha Tributária conversou com o contabilista Jordão Alfredo Joaquim, representante da empresa Su Óptica Limitada, que avaliou positivamente a iniciativa e deixou algumas recomendações à AGT. “Achei o evento bastante interessante e sou da opinião que deve voltar a repetir-se. Foi muito proveitoso e esclarecedor”, afirmou o contabilista, que há mais de 20 anos acompanha de perto a realidade fiscal de diferentes sectores da economia. Entre os pontos levantados, Jordão Joaquim destacou a ausência de benefícios fiscais diferenciados para o sector da saúde e para a educação, comparando com áreas como petróleo, banca, seguros, agricultura e mineração, que segundo ele, já dispõem de regimes específicos. “Infelizmente, o sector da saúde e da educação continuam a ter taxas genéricas, independentemente da zona em que operam. Trouxe este tema como provocação para que a AGT, o Executivo e o Legislador possam reflectir sobre a criação de taxas específicas, de forma a valorizar estas áreas tão sensíveis”, sublinhou. O contabilista reforçou ainda que profissionais da saúde que prestam serviços em zonas recônditas, por exemplo, deveriam beneficiar de condições fiscais diferenciadas, assim como empresas devidamente identificadas no cadastro da AGT como pertencentes a estes sectores estratégicos.

COMUNICAÇÃO COM A AGT E DESAFIOS DO EXERCÍCIO

Apesar de reconhecer avanços, sobretudo com a implementação do Portal do Contribuinte, Jordão Joaquim considera que a comunicação entre a AGT e os contabilistas ainda carece de melhorias. Segundo relatou, há situações de fraude envolvendo cadastros de contabilistas em empresas com as quais já não mantêm vínculo, e que continuam a utilizar os seus dados em relatórios submetidos à AGT. “Seria importante que a AGT criasse um sistema de notificação automática aos contabilistas sempre que fosse submetido um relatório em seu nome, tal como já acontece em outras plataformas de actualização cadastral”, sugeriu. Quanto ao uso da plataforma digital, o contabilista fez questão de reconhecer os progressos. “O Portal do Contribuinte melhorou muito e devo elogiar a AGT por isso”. Contudo, apontou limitações no módulo do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), explicando que ainda não é possível filtrar relatórios por NIF de fornecedores cativos, o que gera dificuldades práticas para as empresas. “Assim como já conseguimos filtrar contribuintes nos mapas de retenção de Imposto Industrial (II) e Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (IRT), seria útil que a mesma funcionalidade fosse implementada no IVA”, acrescentou. O contabilista concluiu destacando a importância de encontros como o workshop promovido pela AGT, não apenas para esclarecer dúvidas, mas também para recolher contribuições directas de profissionais que actuam no terreno.

**BOLETIM MENSAL DO IVA I JULHO 2025**

Em Julho, o sistema de cadastro da AGT apresentou um registo de 19 452 contribuintes no Regime Geral de tributação do IVA. Relativamente ao Regime Simplificado, o registo foi de 14 966 contribuintes, e, no Regime de Exclusão, 196 718.

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS](#)**DECLARAÇÕES ADUANEIRAS I JULHO 2025**

No mês de Julho de 2025, os serviços regionais tributários da Administração Geral Tributária registaram a submissão de 39 195 Declarações Aduaneiras nos seus distintos regimes aduaneiros.

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS](#)**COMÉRCIO EXTERNO I RELATÓRIO DE JULHO 2025**

No mês de Julho de 2025, as exportações de bens registaram uma redução de 17,6%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, totalizando US\$ 2 640 milhões.

O grupo dos Combustíveis permanece como o grupo de produtos mais exportado, com um peso de 92,4% no total das vendas ao exterior.

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS](#)**BOLETIM DE TRIBUTAÇÃO ESPECIAL I JULHO 2025**

O preço do gasóleo tem um impacto profundo na economia angolana, dada a forte dependência do País deste combustível em vários sectores estratégicos. Em primeiro lugar, o gasóleo é essencial para o transporte de mercadorias e pessoas, especialmente fora dos grandes centros urbanos.

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS](#)



REGIMES ADUANEIROS COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL AOS BENEFÍCIOS FISCAIS: UMA ESTRATÉGIA JURÍDICO-FISCAL PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ANGOLANA

Stanislau Amaral – Técnico Tributário da Direcção dos Serviços Aduaneiros

Angola enfrenta o desafio de promover o crescimento económico sem comprometer a arrecadação fiscal. Para tal, assiste-se à substituição gradual dos benefícios fiscais tradicionais por regimes aduaneiros suspensivos e especiais, como admissão temporária e entrepostos aduaneiros, alinhando-se com o Código Aduaneiro, a Pauta Aduaneira 2022 e os compromissos internacionais do GATT e da OMC. Estes regimes condicionam os incentivos fiscais à certificação de Operador Económico Autorizado (OEA) e reforçam a auditoria pós-desalfandegamento, promovendo maior controlo, transparência e rastreabilidade nas operações. Na prática, as empresas beneficiam de redução de custos e maior flexibilidade logística, enquanto a Administração Geral Tributária (AGT) ganha capacidade técnica e institucional para fiscalizar e gerir riscos, reduzindo a discricionariedade

e prevenindo e prevenindo práticas ilícitas. Exemplos, como o entreposto aduaneiro para veículos automóveis e a admissão temporária para equipamentos petrolíferos, ilustram a eficiência e a segurança destes mecanismos.

Esta política fiscal moderna fortalece a Administração Geral Tributária, estimula a competitividade empresarial e a formalização da economia, sem aumentar a carga tributária nominal. Contudo, é recomendável a adopção estratégica e gradual dos regimes aduaneiros como instrumento preferencial de política fiscal, com especial enfoque na certificação de Operadores Económicos Autorizados (OEA), na integração com sistemas de gestão de risco e na capacitação contínua dos técnicos aduaneiros e intervenientes na cadeia logística nacional.

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS



SABIA QUE?

1

Com a entrada em vigor da nova divisão político-administrativa do País e a aprovação do Estatuto Orgânico da Administração Geral Tributária, foi redefinida a composição das Regiões Tributárias. Entre as novidades, destaca-se a criação da 8.ª Região Tributária e a actualização da denominação de várias Repartições Fiscais, ajustando a organização da AGT à nova realidade administrativa do País.

2

A Repartição Fiscal do Bailundo, a Repartição Fiscal da Caála, a Repartição Fiscal do Huambo e a Repartição Fiscal do Cuito que outrora pertenciam a 4ª Região Tributária, passam a integrar a 8ª Região Tributária. Esta actualização reforça a proximidade da AGT aos contribuintes e promove uma gestão mais eficiente, em conformidade com a nova divisão político-administrativa.

3

Na 3ª Região Tributária as Repartições Fiscais passam a ter a seguinte designação:

A 1ª Repartição Fiscal passa a denominar-se Repartição Fiscal da Ingombota, que atende a circunscrição territorial do Município da Ingombota;

A 2ª Repartição Fiscal passa a denominar-se Repartição Fiscal da Maianga, que atende a circunscrição territorial dos Municípios da Maianga, Samba e Mussulo;

A 3ª Repartição Fiscal passa a denominar-se Repartição Fiscal do Sambizanga que atende a circunscrição territorial dos Municípios do Cazenga, Sambizanga, Hoji ya Henda e Rangel;

A 4ª Repartição Fiscal passa a denominar-se Repartição Fiscal de Talatona, que atende a circunscrição territorial dos Municípios de Belas, Talatona e Kilamba;

A 5ª Repartição Fiscal passa a denominar-se Repartição Fiscal do Kilamba Kiayi, que atende a circunscrição territorial dos Municípios do Kilamba Kiayi e Camama.



A MINHA OPINIÃO

O NOVO REGIME JURÍDICO DAS FACTURAS EM ANGOLA: AVANÇO NA TRANSPARÊNCIA E NA JUSTIÇA FISCAL

Altair Marta (Administrador da AGT) & **António Braça** (Economista)

A evolução do sistema fiscal angolano tem sido marcada por um esforço contínuo de modernização, transparência e aproximação às melhores práticas internacionais. Com a aprovação do Decreto Presidencial n.º 71/25, de 20 de Março, que aprova o novo Regime Jurídico das Facturas, o Executivo dá mais um passo significativo para a consolidação de um sistema fiscal robusto, transparente e tecnologicamente adaptado às exigências da economia digital.

O diploma surge num contexto em que a necessidade de combater a evasão fiscal, reforçar a justiça tributária e garantir a equidade entre contribuintes se tornou um imperativo nacional. Por isso, a introdução da factura electrónica, a criação do sorteio denominado “Factura Premiada”, a possibilidade de autofacturação, bem como a obrigatoriedade de utilização de softwares validados pela Administração Geral Tributária (AGT), representam instrumentos decisivos para a construção de uma cultura tributária sólida e de cidadania fiscal consciente.

Um dos pontos centrais do novo regime é a sua amplitude de aplicação. O Decreto estabelece que o mesmo se aplica a todos os contribuintes com residência fiscal em Angola que exerçam actividades económicas – sejam elas comerciais, industriais ou profissionais. Inclui também associações e sociedades civis, com ou sem fins lucrativos, bem como pessoas singulares que adquiram bens e serviços no território nacional. Essa abrangência garante que a base tributária seja alargada, promovendo maior equidade fiscal.

Importa realçar que o diploma confere especial ênfase à obrigatoriedade de numeração sequencial e cronológica das facturas, por tipo de documento e ano económico. Esta exigência, aparentemente técnica, revela-se um pilar fundamental para a auditoria e cruzamento de dados pela AGT, na medida em que impossibilita a manipulação da ordem temporal das operações e facilita a detecção de omissões ou duplicações. Trata-se, pois, de um mecanismo subtil mas poderoso de controlo a priori, que reforça a integridade de todo o processo de facturação.

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS](#)



PSICOLOGIA DO DINHEIRO

A MULHER E O DINHEIRO

FÁTIMA SAMPAIO FERNANDES | PSICÓLOGA DA SAÚDE | CEP 2148



Lamentavelmente, como em tantas outras situações e contextos, a mulher sofre diversos preconceitos quando a questão é dinheiro. A sociedade diz que ela é interesseira, que ao primeiro “oi” já está a pedir um saldo e dinheiro para o salão: “Para estar bonita para ti, baby”. Se a mulher insiste em pagar pelo menos metade da conta, o companheiro exclama: “Tu não és como as outras!”, e a mulher sorri, orgulhosa, pensando para si: “Não sou mesmo”.

Nessa perspectiva, os homens parecem dividir as mulheres em interesseiras e não interesseiras. Por sua vez, as mulheres parecem dividir as mulheres em sérias e aproveitadoras. E os homens? Os homens, como sempre, são tidos como os mais capazes de gerir o dinheiro, os provedores, os que garantem o sustento da família, os que melhor sabem investir, os que melhor sabem poupar. Os melhores. Diz-se.

Em consultório, no entanto, a realidade que se apresenta é muitas vezes distinta. Há inúmeras mulheres que trabalham fora de casa (e dentro dela também, enquanto o homem está confortavelmente sentado no sofá – um cliché que continua actual), que ganham menos ou mais que os maridos, mas que, em casa, assumem a maior parte dos gastos, acabando por não conseguir poupar, pois não conseguem ver os filhos a passar necessidades. Elas pensam em comprar casa, insistem em abrir um negócio com os maridos. Eles, por sua vez, abrem negócios com os irmãos e colocam o carro e a casa em nome da mãe. Pois é. Acontece.

A violência doméstica também inclui a violência patrimonial, e deixar a mulher sem dinheiro é uma forma de controlo coercivo. Mas será que, se as mulheres não tivessem de assumir tantos gastos dentro de casa, elas teriam realmente competência para gerir o seu dinheiro?

Diz-nos António Feliciano Braça (Chefe do Departamento de Comunicação e Imagem da AGT): “Historicamente, a mulher enfrentou maiores dificuldades de acesso aos recursos financeiros, seja pela desigualdade salarial em relação ao homem, pela ocupação de postos de trabalho mais precários, ou pelas barreiras culturais que a colocaram, durante anos, num papel de dependência económica. A realidade

mostra que, mesmo em pleno século XXI, ainda existem mais homens milionários do que mulheres, e que muitas, após divórcios ou separações, são as primeiras a enfrentar insuficiências financeiras. Contudo, apesar destes constrangimentos, o dinheiro, quando administrado pelas mulheres, tem revelado enorme importância e impacto positivo, sobretudo na gestão do lar. Em Angola, como em muitas partes do mundo, são as mulheres que, mesmo com rendimentos mais baixos, asseguram o sustento da família, o pagamento das propinas escolares, a organização das despesas domésticas e, muitas vezes, o cuidado de familiares mais próximos. Essa capacidade de gerir o pouco que se tem, equilibrando necessidades e prioridades, mostra a força do género feminino na administração financeira. O uso racional do dinheiro pelas mulheres é, por isso, uma característica marcante. Apesar de serem vistas muitas vezes como menos ousadas no investimento e mais avessas ao risco, essa postura prudente tem sido, em vários casos, uma mais-valia. Estudos revelam que empresas lideradas por mulheres tendem a ser mais rentáveis e sustentáveis, justamente porque a cautela e a visão de longo prazo são traços dominantes na forma como aplicam recursos. Se, por um lado, os homens apresentam maior confiança e arriscaram mais, por outro, as mulheres demonstram disciplina, rigor e um olhar preventivo que as torna menos propensas a falências e erros graves de gestão”.

Ou seja: as mulheres sabem, sim, gerir dinheiro, e com resultados muito positivos, e não só num contexto doméstico! Elas têm mais sucesso na liderança empresarial, devido ao seu cuidado, consistência e visão de longo prazo!

Continua António Braça: “Do ponto de vista social, a importância de se promover um uso racional do dinheiro pelas mulheres é inegável. Uma mulher financeiramente equilibrada representa uma família mais estável, uma comunidade mais forte e um país mais justo. Quando as mulheres dispõem de recursos, são mais solidárias, mais preocupadas com o bem-estar colectivo e mais propensas a aplicar o dinheiro em áreas que beneficiam directamente a sociedade, como saúde, educação e cuidados familiares. Por isso, o caminho para o futuro passa pela criação de condições que permitam à mulher conquistar maior independência económica: salários justos, acesso a cargos de decisão, literacia financeira e igualdade de oportunidades no investimento. A sociedade angolana só tem a ganhar quando valoriza e fortalece a relação da mulher com o dinheiro, pois é nesse equilíbrio que reside a chave para o desenvolvimento inclusivo e sustentável”.

A sociedade angolana deve apostar nas mulheres! E o que é que as próprias mulheres podem fazer? Vejamos:

1. Podem interiorizar que têm o direito de ter dinheiro e que têm o direito (e até o dever, para com elas mesmas) de ter autonomia financeira.
2. Podem ter uma conta poupança pessoal, onde devem colocar dinheiro mensalmente, antes de fazerem qualquer outro pagamento ou gasto.
3. Podem preocupar-se em ter bens em seu nome, em vez de apenas confiarem cegamente no futuro.

Para reflexão. Força. Fique bem.

FOLHA TRIBUTÁRIA

EDIÇÃO N.º 84 | JULHO



INDEPENDÊNCIA
NACIONAL DE ANGOLA
1975-2025



AGT
ADMINISTRAÇÃO
GERAL
TRIBUTÁRIA

FOLHA TRIBUTÁRIA

DIGITALIZAÇÃO DA FACTURA EM DESTAQUE NA FILDA 2025

EDIÇÃO N.º 84 JULHO 2025

FACTURA

Data: 01/07/2025
Gestor: João Paulo

=====

#1 Telefone	120 000
#1 Aut	000
#1 Ca	000
#1 Ca	000
#1 Ca	000
#1 Ca	000
#1 Ca	000

PORTAL DO CONTRIBUINTE

Acesso ao Portal do Contribuinte

ID Utilizador

Palavra Passa

Iniciar Sessão

Solicitar Novo Acesso

Recuperar a Palavra Passa

JUSTINHO, O ASSISTENTE VIRTUAL DA AGT VIA WHATSAPP

[CLIQUE AQUI PARA LER](#)

RESENHA LEGISLATIVA

CLIQUE AQUI PARA VER

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE:

AGT - Administração Geral Tributária

Título: Folha Tributária

Edição: Agosto 2025 - N.º 85

Redacção e Edição:

Gabinete de Comunicação
e Assistência ao Contribuinte (GCAC)

EQUIPA DE TRABALHO:

Braulio E. Assis, Denise Garrocho Panzo,
António Braça, Deolindo Fançony,
Osvaldo Domingos, Tarciso Gourgel,
Raúl Dias, Augusto Delgado
e Felizardo Dias dos Santos.



CONSELHO EDITORIAL:

Ondina Buca, Divel Teixeira,
Hermenegildo Gregório e Fernando Moisés.

AGT DIGITAL:

www.agt.minfin.gov.ao

portaldocontribuinte.minfin.gov.ao

apoio.agt@minfin.gov.ao

Central de Apoio ao Contribuinte:

+244 923 16 70 10

Justinho (Assistente Virtual)

WhatsApp AGT: +244 923 16 70 11